



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49961/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 09/05/2023

ASSUNTO: Licitação - 00030/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas PLANTONISTASURGENTISTAS para o SAMUUPA atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente a Chamada Pública 000012023

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME

CNPJ: 49.002.308/0001-65

ENDEREÇO: RUA SEVERINO INACIO, Nº 56

BAIRRO: NOÉ TRAJANO **CIDADE:** PATOS-PB

CEP: 58.705-170

FONE: (83) 9 99404063

BANCO : NU PAGAMENTOS S.A.- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260) **AGENCIA :** 0001 **CONTA :** 39373828-8

CARTA PROPOSTA

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO DO SERVIÇO	UND.	TOTAL HORA/ SEMANA	VALOR DA HORA SEMANAL	VALOR /MÊS	TOTAL HORA/ FINAL DE SEMANA	VALOR DA HORA/FINAL DE SEMANA	VALOR /MÊS	VALOR MENSAL/ SEMANA + FINAL DE SEMANA	VALOR TOTAL
01	MÉDICO CLÍNICO/URGEN TISTA PARA SAMU E UPA	09 meses	horas	192 horas	R\$ 83,33	R\$ 15.999,36	96 horas	R\$ 104,17	R\$ 10.000,32	R\$ 25.999,68	R\$ 233.997,12

Valor Mensal da Proposta: 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Valor Global da Proposta: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

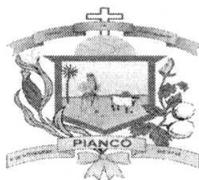
Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que os preços acima cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada Pública.



Patos - PB, 30 de março de 2023.

Jairla Kelly Laurentino de Lima
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME
CNPJ: 49.002.308/0001-65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00001/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00001/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 05 de abril de 2023.


José de Arimatéa R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



6

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.

Piancó - PB, em 04 de abril de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00030/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65 com endereço na Rua Severino Inácio, nº 56 - Sala 01 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-170 - Patos/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 10 de abril de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00030/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65**, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um Valor Mensal Estipulado de R\$ **25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**; resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um Valor Global Estipulado **R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piancó – PB, em 10 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 09:51:49 foi protocolizado o documento sob o N° 49961/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00030/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 10/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 233.997,12

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas PLANTONISTASURGENTISTAS para o SAMUUPA atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente a Chamada Pública 000012023

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 233.997,12

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jairla Kelly Laurentino de Lima

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.002.308/0001-65

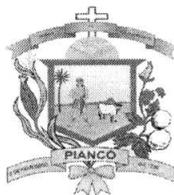
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	b17ac67138f0111dc98a4f7ecb864417
Justificativa do preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	0db7782f65b723e88d30451d292bbda1
Previsão Orçamentária	Sim	12b57b22ca847c49b262f2a053a9b0c8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Jairla Kelly Laurentino de Lima	Sim	3749b8288791b67a7f155117965f1e0e
Ratificação	Sim	33459c9aa81f9d971745bd746a540187

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.029/2023
Inexigibilidade nº 00030/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na Rua Nove de Fevereiro, nº 20, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65**, com endereço na Rua Severino Inácio, nº 56 - Sala 01 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-170 - Patos/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do chamamento público Nº 00001/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, **PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00001/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o valor com base na quantidade máxima estipulada de 192 (cento e noventa e duas) horas, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com quantidade máxima estipulada de 96 (noventa e seis) horas, valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um Valor Mensal Estipulado de R\$ **25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**; resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um Valor Global Estipulado R\$ **233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**. O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, a Sr.^a **Jairla Kelly Laurentino de Lima, portadora de CPF de nº 120.780.464-93**, conforme proposta de preços.

Parágrafo Único: O pagamento levará em consideração o número de consultas realizadas no intervalo de um mês, não podendo ser superior ao previsto nesse contrato e edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo, ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciado, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

- D. Advertência por escrito
- E. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- F. Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa prévia em respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do chamamento público 00001/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

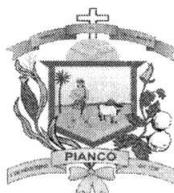
CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- f. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" do Chamamento Público N° 00001/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- g. Efetuar conferência técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- h. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- i. Realizar a escala ambulatorial a ser seguida pelos médicos.
- j. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- j. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria que esteja vinculado.
- k. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- l. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- m. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuitu personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



- n. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- o. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- p. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- q. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- r. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00001/2023 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

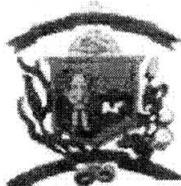
Piancó – PB, em 10 de abril de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito municipal
Contratante


 JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME
Contratada

1. Ricneane Farias de Souza Ventura
 CPF: 092.151.884-60

2. Adriana Maria A. Lorenz
 CPF: 040.377.844-16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

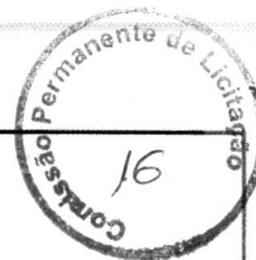
Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Martha Pereira Quintoz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, devendo clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00026/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R\$ 421.862,23. Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00096/2023 - 29.03.23 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 5.259,25; CT Nº 00097/2023 - 29.03.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 113.707,50; CT Nº 00098/2023 - 29.03.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 49.350,00; CT Nº 00099/2023 - 29.03.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 59.829,60; CT Nº 00100/2023 - 29.03.23 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 209.163,68; CT Nº 00101/2023 - 29.03.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 2.495,00.

ALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios de panificação em geral para atender as necessidades da administração municipal em 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00140/2023 - 10.04.23 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 406.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Lagoa de Dentro**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**PROCESSO N.º 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço do município via locação.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ nº 20.335.256/0001-67 - itens: 01,02,03,05,17, 19 e 20, no valor total de R\$ 2.568,00 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais); BOREAL SUL COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 39.422.751/0001-31 - itens: 04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,21,22,23,24 e 25, no valor total de R\$ 264.906,88 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos); e TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR. CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - itens: 26 e 27, no valor total de R\$ 4.213,20 (Quatro mil duzentos e treze reais e vinte centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 24 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS INABILITADAS: EMPRESA 01: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 02: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 03: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.4 do edital - não atende - apresentou cópia do vínculo empregatício do responsável técnico (contrato) sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 04: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 05: L F C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.959.354/0001-94. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.4. do edital - não apresentou comprovação do vínculo do seu responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 06: MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09. Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional. EMPRESAS HABILITADAS: EMPRESA 01: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, EMPRESA 02: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, por atender todos os requisitos do edital. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 19 de abril de 2023, às 08:30horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixiralicitacao@gmail.com

Teixeira - PB, 10 de abril de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
CONTRATO Nº. 01.073/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80. OBJETIVO: Fornecimento parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 16.875,28 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 -
CONTRATO Nº. 01.069/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 70.104.344/0001-26. OBJETIVO: Fornecimento parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 71.925,60 (Setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO: 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
CONTRATO Nº. 01.067/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: ALFFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.187.918/0001-15. OBJETIVO: Fornecimento parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 53.202,70 (Cinquenta e três mil duzentos e dois reais e setenta centavos). PRAZO: 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
CONTRATO Nº. 01.076/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: THIAGO G. DIS-

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referencial, horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029-91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 19 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E OR-

TOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico-Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Piancó-PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com o objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB, em favor do licitante: DAMIAO BRASILINO DE CALDAS- CPF nº 027.199.634-02, com o valor global de R\$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas. PLANTONISTAS-URGENTISTAS para o SAMU/U.P.A, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44
OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó - PB, em 20 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 04 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Mu-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

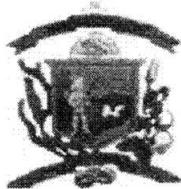
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

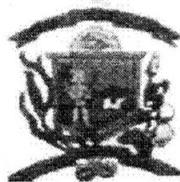
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

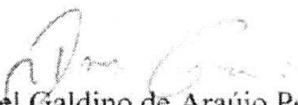
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

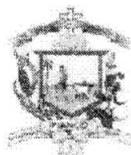
Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

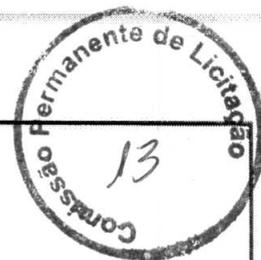
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

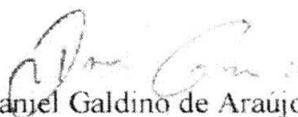
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº: 31683, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º DELIBGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022**

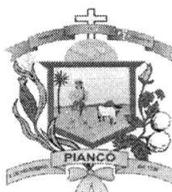
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

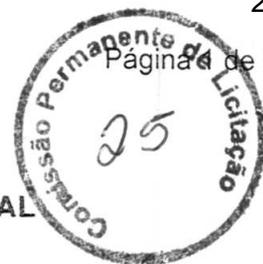
Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.

Piancó - PB, em 04 de abril de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 09/12/1998, nº do CPF 120.780.464-93, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, na RUA Severino Inácio, nº 56, Noé Trajano, CEP: 58705-170.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Severino Inácio, nº 56, SALA 01;, Noé Trajano. Patos - PB, CEP: 58705170.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 28/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Patos - PB, 28 de dezembro de 2022

Jairla Kelly Laurentino de Lima
 JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA
 Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5803, inscrito no CPF nº 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
89305108415	5803	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA

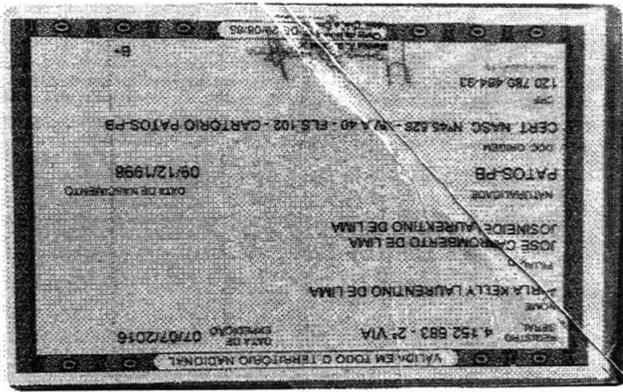


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022 13:44 SOB Nº 25101453419.
PROTOCOLO: 221361103 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216529197. CNPJ DA SEDE: 49002308000165.
NIRE: 25101453419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.002.308/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2022
NOME EMPRESARIAL JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO INÁCIO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.705-170	BAIRRO/DISTRITO NOÉ TRAJANO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	TELEFONE (83) 9940-4063/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIRLAKELLY@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 13:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA
CNPJ: 49.002.308/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

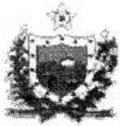
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:38 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **B221.A140.F81A.1C55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FBD0.3741.0F84.5DDF**

Emitida no dia 01/02/2023 às 21:26:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.002.308/0001-65**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA		Inscrição Mercantil: 1000001967
		Sequencial: 348515
		Referência Loteamento:
Localização: SEVERINO INACIO, 56, , JARDIM EUROPA	Cadastro Imobiliário: 52.023.058.0024.000.0	
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 47749	
Razão Social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
49.002.308/0001-65		1000001967
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Início Atividade: 29/12/2022	Validade: 03/04/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

DA0B9F64C685BAEC20121F80FE159E314633D655

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.002.308/0001-65
Razão Social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA
Endereço: R SEVERINO INACIO 56 / NOE TRAJANO / PATOS / PB / 58705-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104320467472428

Informação obtida em 24/03/2023 11:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.002.308/0001-65

Certidão nº: 12885042/2023

Expedição: 27/03/2023, às 13:36:24

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.002.308/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnDt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.002.308/0001-65

Razão Social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

Nome Fantasia: XXXXX

Certidão emitida às 13:44 de 27/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eKRk.5npi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1000001967

Razão Social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.002.308/0001-65

Inscrição Municipal: 1000001967

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA Severino Inácio, 56, SALA 01, Noé Trajano

CEP: 58705170

Local e data: Município de Patos, quarta, 01 de fevereiro de 2023

Vencimento:

VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **23GKG2JKLA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Assinatura do Portador
 Jovila Kelly Lourençinis da Lima



POLEGAR DIREITO



000327



CRM-PB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0015848 em 13/12/2022

Nome:
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

Filiação:
JOSINEIDE LAURENTINO DE LIMA

Nacionalidade: BRASIL **Nascimento:** 09/12/1998

Naturalidade: Patos-PB

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS **Formado em:** 12/12/2022

Identidade: 4152683 **Órgão Expedidor:** SSDS-PB

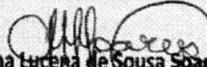
CPF: 120.780.464-93

000013809



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos, para os devidos fins, que Jaira Kelly Laurentino de Lima, brasileira, do sexo feminino, nascida em 09/12/1998, na cidade de Patos - PB, solteiro(a), portadora da carteira de identidade n.º 4.152.683 2ª VIA - SSDS/PB, emitida em 07/07/2016, CPF de número 120.780.464-93, com filiação José Carromberto de Lima e Josineide Laurentino de Lima, integralizou a carga horária total de 7460 do Curso de Medicina, Autorizado sob o N.º Portaria 359 em 10/06/2014 no D.O.U. 19 em 11/06/2014, nesta Instituição de Ensino Superior, tendo colado grau em 12 de dezembro de 2022 por Assembleia Acadêmica. A presente Certidão será substituída, oportunamente, pelo diploma, devidamente registrado. Secretaria do Centro Universitário de Patos. Patos - PB, 13 de dezembro de 2022.


 Adriana Lucena de Sousa Soares

Secretária Geral

 Adriana Lucena de Sousa Soares
 Secretária Geral

Assinado digitalmente
 Certidão de conclusão
 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
 Data/hora: 13/12/2022 10:47
 Valde em www.studius.com.br/StudiusFIP/documentos/consultar.xhtml
 Código: 01ab4da7-8143-4a2a-9c5d-2761d82fd3d



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PB



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA médico(a) formado(a) pelo(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS em 12 de dezembro de 2022, é inscrito(a) neste Conselho sob o nº 15848 - PB desde 13 de dezembro de 2022, não possui registro de Especialista e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2022.

Márcia Kelly Gomes de Brito
Sec. da Presidência do CRM PB

João Pessoa - PB, 13 de dezembro de 2022

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME

CNPJ: 49.002.308/0001-65

ENDEREÇO: RUA SEVERINO INACIO, Nº 56

BAIRRO: NOÉ TRAJANO **CIDADE:** PATOS-PB **CEP:** 58.705-170

FONE: (83) 9 99404063

BANCO : NU PAGAMENTOS S.A- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260) **AGENCIA :** 0001 **CONTA :** 39373828-8

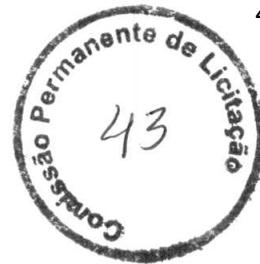
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **49.002.308/0001-65**, com sede na Rua Severino Inacio, nº 56 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-170 - Patos-PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó - PB, 30 de março de 2023.

Jairla Kelly Laurentino de Lima
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME
CNPJ/CPF sob nº 49.002.308/0001-65



DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME

CNPJ: 49.002.308/0001-65

ENDEREÇO: RUA SEVERINO INACIO, Nº 56

BAIRRO: NOÉ TRAJANO **CIDADE:** PATOS-PB **CEP:** 58.705-170

FONE: (83) 9 99404063

BANCO : NU PAGAMENTOS S.A- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260) **AGENCIA :** 0001 **CONTA :** 39373828-8

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **49.002.308/0001-65**, com sede na Rua Severino Inacio, nº 56 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-170 - Patos-PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Patos- PB, 30 de março de 2023.

Jairla Kelly Laurentino de Lima
JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME
CNPJ/CPF sob nº 49.002.308/0001-65





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.002.308/0001-65

Código de Controle: B221.A140.F81A.1C55

Data da Emissão: 06/02/2023

Hora da Emissão: 16:00:38

Tipo Certidão: Negativa

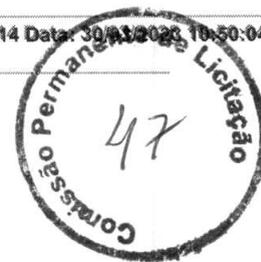
Certidão Negativa emitida em 06/02/2023, com validade até 05/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 min 57 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 30/03/2023 10:50:04



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 49.002.308/0001-65 *
- Data de Emissão: 01/02/2023 *
- Hora da Emissão: 21:26:18 *
- Código: FBD0.3741.0F84.5DDF *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: FBD0.3741.0F84.5DDF
- Contribuinte: 49.002.308/0001-65
- Data da Emissão: 01/02/2023
- Hora da Emissão: 21:26:18
- Data Validade: 02/04/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.002.308/0001-65

Razão social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104320467472428
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204592700637410
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104322430278662
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304192203441240
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010411481471650643

Resultado da consulta em 30/03/2023 11:05:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.002.308/0001-65
Certidão nº: 12885042/2023
Expedição: 27/03/2023, às 13:36:24
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.002.308/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: eKRk.5npi

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA
Nome Fantasia: XXXXX
CNPJ: 49.002.308/0001-65

Certidão emitida às 13:44 de 27/03/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! ([exibirCertidao.jsf](#))

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 09:57:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 49968/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030292023

Data da Publicação: 21/04/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 233.997,12

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas PLANTONISTASURGENTISTAS para o SAMUUPA atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente a Chamada Pública 000012023

Contratado (Nome): Jairla Kelly Laurentino de Lima

Contratado (CNPJ): 49.002.308/0001-65

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a65c0586cdf49cffc2f156891f3a8c36
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	bb046605e64bfbb1f6bcdf582f0de471
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	12b57b22ca847c49b262f2a053a9b0c8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	998cf81eb5b36a74de495ea8c4048613
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	f154046a9e2a7968ff47202a34c4bb45
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	403f42d1bcfce41e141a3ad5b985992e

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 49961/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 09:58h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 49968/23 ao Documento 49961/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 49961/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	11 - 13	998cf81eb5b36a74de495ea8c4048613
Designação da fiscalização técnica do contrato	14 - 16	f154046a9e2a7968ff47202a34c4bb45
Comprovante de publicidade	17 - 19	a65c0586cdf49cffc2f156891f3a8c36
Designação do gestor do contrato	20 - 26	403f42d1bcfce41e141a3ad5b985992e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	27	12b57b22ca847c49b262f2a053a9b0c8
Comprovantes de regularidade da contratada	28 - 52	bb046605e64bfbb1f6bcdf582f0de471
RECIBO PROTOCOLO	53	1a594e8ce9a57bf794214f0e50f9d67d

João Pessoa, 09 de Maio de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESCISÃO UNILATERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO
Nº 03.029/2023

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**, estabelecida nesta cidade, Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, CNPJ nº **09.148.727/0001-95**, devorante denominada **CONTRATANTE** e, de outro a empresa JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65, com endereço na Rua Severino Inácio, nº 56 - Sala 01 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-170 - Patos/PB, devorante denominado **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 03.029/2023, assinado no dia 10/04/2023, referente a INEXIGIBILIDADE nº 00030/2023, Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023. Cumpre destacar que a presente rescisão foi motivada em face da incompatibilidade de horário da profissional para com a prestação dos serviços descritos no objeto supracitado, referente a chamada pública 00001/2023.

Pautados na lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de rescisão de contrato de acordo com o descrito no Art. 79, incisos I que trata da forma de rescisão de maneira unilateral, que assim dispõe em seu texto:

Pautados na lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de rescisão de contrato de acordo com o descrito no Art. 79, incisos I que trata da forma de rescisão de maneira unilateral.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

Cabendo destacar que a situação em tela trata se de rescisão unilateral prevista na Lei Nº 8.666/1993, no Art. 78, Incisos XII e XVII, in verbis:

10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativas a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Superado os fatos relatados cominados com os dispositivos jurídicos, conclui-se que os serviços do objeto do contrato em tela não serão mais realizados pela empresa JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.002.308/0001-65. Em virtude disto, justifica-se a necessidade de rescisão contratual apresentada.

No entanto, fica eleito o foro da comarca de Cidade de Piancó, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, o Gestor Municipal, assina o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Piancó-PB, em 20 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal de Piancó

TESTEMUNHAS:

cel. Gíliam Brito
Marcelo Ramos Silva Nunes

REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - RS 672.760,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospital Municipal deste município de Esperança - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 20 de Junho de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma retroescavadeira para executar serviços essenciais para a Secretaria de Obras de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Públicas e Serv Urb do Município; 3390.36 - Outros Serv de Terc Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00062/2023 - 20.06.23 - LUCIANO CASTOR DE SOUZA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00030/2023.

CONTRATO Nº: 03.029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 03.029/2023, nos termos do Artigo 79, inciso I, c/c Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Piancó-PB, em 20 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00010/2023.

CONTRATO Nº: 03.011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ nº 39.523.056/0001-66.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 03.029/2023, nos termos do Artigo 79, inciso I, c/c Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Piancó-PB, em 20 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EC - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61.

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Piancó - PB, em 07 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ALISSON ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 108.412.184-04.

OBJETIVO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM, geoprocessamento e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Piancó - PB, em 19 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00022/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CENTER DENT SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ/

CPF sob nº 20.627.681/0001-20.

OBJETIVO: Confeção de Próteses Dentárias Total Superior e Inferior. Prótese Parcial Superior e Inferior Removível com Palato Incolor para atender as necessidades do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Piancó - PB, em 19 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 20 de Junho de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. VIGÊNCIA: até 11/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00114/2023 - 12.06.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.315,00; CT Nº 00115/2023 - 12.06.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 26.917,20; CT Nº 00116/2023 - 12.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.202,00; CT Nº 00117/2023 - 12.06.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 19.308,00; CT Nº 00118/2023 - 12.06.23 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.850,00; CT Nº 00119/2023 - 12.06.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 14.150,00; CT Nº 00120/2023 - 12.06.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.550,00; CT Nº 00121/2023 - 12.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.588,00; CT Nº 00122/2023 - 12.06.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 810,00; CT Nº 00123/2023 - 12.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 432,00; CT Nº 00124/2023 - 12.06.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 48.755,00.

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.193 DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 11:35:41 Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 49968/23.

Número do Contrato: 000030292023

Data da Publicação: 21/04/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 233.997,12

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas PLANTONISTASURGENTISTAS para o SAMUUPA atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente a Chamada Pública 000012023

Contratado (Nome): Jailra Kelly Laurentino de Lima

Contratado (CNPJ): 49.002.308/0001-65

Alteração: Recisão do Contrato

Data do Ato [Recisão do Contrato]: 20/06/2023

Justificativa [Recisão do Contrato]: Em face da incompatibilidade de horário da profissional para com a prestação dos serviços previsto em contrato, referente a chamada pública 00001/2023

Houve acréscimo ou diminuição do valor contratado [Apostilamento]: Não

Houve acréscimo de fonte de recursos [Apostilamento]: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	21ec013720741bcea131f5e6c41bc47b

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 49961/23

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Exercício: 2023

CERTIDÃO CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 11:35h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 49968/23 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 49961/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Recisão do Contrato	55 - 58	21ec013720741bcea131f5e6c41bc47b
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	59	a6e5cc025a31c325252198f5dcbd1554

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB